



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 03 de abril de 2025.

INDICAÇÃO nº ____/2025

Autor: Uarley Barbosa Gonçalves

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que Providencie a criação do "CARTÃO DO ESTUDANTE", destinado aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, com o objetivo de oferecer assistência financeira para a aquisição de materiais e uniformes escolares no início de cada ano letivo.

JUSTIFICATIVA: O acesso a materiais escolares adequados e a uniformes padronizados é essencial para garantir a inclusão e a igualdade de oportunidades dentro do ambiente escolar. Muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras para arcar com esses custos, o que pode impactar negativamente o desempenho acadêmico e a autoestima dos alunos.

A criação do CARTÃO DO ESTUDANTE permitirá que os estudantes da rede municipal tenham mais dignidade e melhores condições para frequentar a escola, assegurando que todos iniciem o ano letivo com os itens necessários para sua aprendizagem. Além disso, essa medida contribuirá para o fortalecimento do comércio local, uma vez que os valores destinados ao benefício poderão ser utilizados em estabelecimentos credenciados dentro do município.

Diante da relevância da proposta para o desenvolvimento educacional e social dos alunos, bem como, do desenvolvimento do comércio local, solicito que sejam tomadas as providências para a viabilização da Indicação.

Uarley Barbosa Gonçalves

Vereador/autor



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camaraempparel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330097003000930034005000. Documento assinado digitalmente conforme art.

AVENIDA ... R EURICO REZENDE Nº 339 - BOA ESPERANÇA Nº 034 - CENTRO - BOA ESPERANÇA-ES - CEP 29845-000

www.boaesperanca.es.leg.br - (27) 3765-1555 - cmpe@boaesperanca.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003700300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em 07/04/2025 15:05

Checksum: **8CEAFCD3C57C71D8408A345FA65A2C5547EDA471093C8840973C77BCDC8D5B88**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003700300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.